PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.112, DE 14 DE JUNHO DE 1.991.

Dá denominação em Rua do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 27 de maio de 1.991, Projeto de Lei nº 62/91, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", localizada entre a Avenida Christovam Lima Guedes e Quadras **43,42** e **41** e confrontando ainda com a área verde do loteamento, passa a denominar-se Rua **José Vaccillotto** (Zéquinha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JUNHO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico